

MUNICÍPIO DE JARI - RS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.897.259,73	0,00
Pessoal Ativo	13.858.558,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.253.348,46	0,00
Obrigações Patronais	2.605.209,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	38.701,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	38.701,39	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	46.689,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	46.689,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.850.570,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.561.649,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.561.649,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.850.570,47	46,85
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.963.290,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.165.126,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.366.961,76	48,60

JARI, 25/01/2024

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ROBERTO PEIXOTO MOREIRA
SECRETARIA DA FAZENDA

GISLAINE VIDOR POSSOBON
CONTROLE INTERNO